



PORTARIA NORMATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 6, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização de vistorias semestrais nas instalações das equipes de competição tecnológica do CEFET-MG, estabelece a obrigatoriedade de autorização para participação de menores de idade e institui a garantia de cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para alunos participantes, voluntários ou bolsistas, das equipes de competição de natureza tecnológica.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o Regulamento Consolidado das Ações de Extensão do CEFET-MG, aprovado pela **Resolução CD-021/22**;
- ii) o Regulamento das Equipes de Competição do CEFET-MG, aprovado pela **Resolução CEPE-13/21**;
- iii) o que consta do Processo nº 23062.027750/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o(s) Coordenador(es) das Equipes de Extensão de natureza tecnológica do CEFET-MG realizem, semestralmente, vistoria nas instalações ocupadas pelas equipes de competição tecnológica, com o objetivo de verificar a adequação das instalações físicas, maquinários e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

§1º - Na vistoria de que trata o *caput*, o coordenador deverá preencher o formulário constante no Anexo I e encaminhá-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à Diretoria de

Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

§2º - A não realização da vistoria mencionada no *caput* e/ou o não envio do formulário devidamente preenchido no prazo resultará na suspensão imediata das atividades da equipe de competição pela DEDC.

Art. 2º - Estabelecer que a participação de alunos menores de idade nas equipes de competição estará condicionada à prévia autorização assinada por seu(s) responsável(is) legal(is), mediante preenchimento do formulário constante no Anexo II, que deverá ser encaminhado à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

Parágrafo único - O formulário referido no *caput* deverá ser enviado pelo(a) Coordenador(a) da equipe com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência ao início das atividades do estudante na equipe de competição.

Art. 3º - Instituir a obrigatoriedade de cobertura de seguro de vida e contra acidentes pessoais para todos os alunos participantes das equipes de competição de natureza tecnológica, sejam voluntários ou bolsistas.

§1º - A emissão da apólice de seguro será de responsabilidade da DEDC, com base nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

§2º - Compete ao(à) Coordenador(a) da equipe manter atualizado o cadastro no SIG, incluindo novos estudantes participantes com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência ao início das atividades.

Art. 4º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 11:41)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **91c54550a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Check List de Vistoria de Instalações dos Projetos de Extensão – Equipes de Competição
Tecnológica**

Coordenador(a): _____ Siape: _____

Equipe : _____ Data: ___ / ___ / ___

Capitão da equipe: _____ Matrícula: _____

1 - Condições das instalações dos Galpões e Oficinas

Elétricas:

Foi observada alguma não-conformidade nas instalações elétricas? Sim () Não ()

Hidráulica:

Foi observada alguma não-conformidade nas instalações hidráulicas? Sim () Não ()

Mobiliário e equipamentos:

Foi observada alguma não-conformidade nos mobiliários ou equipamentos? Sim () Não ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Ferramental:

Foi observada alguma não-conformidade nas ferramentas? Sim () Não ()

Pneumática:

Foi observada alguma não-conformidade nas instalações pneumáticas? Sim () Não ()

Ato ou condição insegura

Foi observado Ato ou Condição Insegura no local? Sim () Não ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Resíduos:

Foi observado acúmulo de resíduos no local? Sim () Não ()

Outras observações (se necessárias):

2 - Equipamentos de Proteção de uso obrigatório fornecidos pelo CEFET-MG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Termo de Ciência e Autorização para Participação em Projetos de Extensão – Equipes de
Competição Tecnológica**

Eu, _____ (nome completo do responsável),
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____,
responsável legal pelo(a) estudante _____,
regularmente matriculado(a) no(a) _____ no curso
_____ do Campus _____, declaro que estou
ciente e autorizo a participação do(a) referido(a) aluno(a) nos **projetos de extensão de equipes de
competição de natureza tecnológica** desenvolvidos no âmbito desta instituição.

Declaro ainda que:

1. Estou plenamente informado(a) sobre a natureza das atividades que serão desenvolvidas no referido projeto, compreendendo que envolvem o desenvolvimento de competências técnicas e práticas relacionadas às áreas de ciência, tecnologia e inovação, em conformidade com os objetivos do projeto.
2. Reconheço que a participação do(a) estudante nas atividades de extensão é voluntária e poderá incluir a realização de atividades práticas, experimentos e testes tecnológicos que ocorrerão sob a supervisão do coordenador do projeto e de sua equipe.
3. Estou ciente de que as atividades do projeto podem incluir a participação em competições externas, nas quais os estudantes terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, sempre com a devida orientação e acompanhamento dos responsáveis técnicos do projeto.
4. Declaro estar ciente de que o coordenador do projeto realiza um **checklist de vistoria** regular para garantir a segurança e a adequação das instalações, equipamentos e práticas utilizados pelos estudantes, conforme os padrões estabelecidos pela instituição. Afirmo que estou plenamente informado(a) sobre os itens verificados nesse checklist, incluindo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- Condições de segurança dos equipamentos utilizados;
 - Treinamento adequado dos estudantes quanto ao uso seguro de ferramentas e maquinário;
 - Condições adequadas do ambiente de trabalho, com vistas à segurança e bem-estar dos participantes.
5. Autorizo, portanto, a participação do(a) estudante nas atividades relacionadas ao projeto de extensão, isentando a instituição e os coordenadores do projeto de qualquer responsabilidade por incidentes que possam ocorrer fora do cumprimento das orientações de segurança estabelecidas no referido checklist.
6. Declaro que esta autorização se estende para todas as atividades relacionadas ao projeto, incluindo deslocamentos, treinamentos e eventos externos, desde que estes sejam previamente comunicados e estejam sob a supervisão da equipe coordenadora do projeto.

Por estar de acordo com todas as condições aqui dispostas, firmo o presente Termo de Ciência e Autorização.

Cidade/UF:

Data:

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) Estudante